



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual

PARECER N. 496 /2023

DA 15ª COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURIDADE SOCIAL

Processo n. 208/2023

Relator: Deputado Doutor Wanderley

Trata-se de **Projeto de Lei n. 113/2023** de autoria do Deputado Delegado Leonam que "Dispõe sobre o estabelecimento de parcerias com tatuadores para atendimento das mulheres vítimas de violência que sofrerem traumas, queimaduras e diferentes ocorrências que resultaram em marcas e cicatrizes na pele".

O projeto recebeu parecer da 2ª Comissão Parlamentar, de Constituição, Justiça e Redação, favorável à sua aprovação e foi encaminhada para esta Comissão de Saúde e Seguridade Social para ser analisada quanto aos aspectos definidos no Art. 125, IV, "c" do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

A proposição é de grande relevância dentre as medidas que buscam melhorar a autoestima das mulheres vítimas de violência, preservando e melhorando a sua imagem.

Sendo assim, considerando que não se verifica nenhum óbice a tramitação normal da proposição quanto aos aspectos que nos compete examinar, nosso parecer é favorável à aprovação do Projeto de Lei n. 113/2023.

Sala das Comissões Deputado José Medeiros Tavares da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió 09 de Agosto de 2023.

_____ Harriet PRESIDENTE
_____ Wanderley RELATOR
_____ MEMBRO
_____ MEMBRO
_____ MEMBRO